

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

INCONFIDENTES
Março/2024

Prefeita Municipal

Rosângela Maria Dantas

CPF: 533.618.226-53

Controle Interno

Marçal Costa Tunes

CPF: 984.354.266-53

Índice

1. Apresentação

2. Introdução

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

13. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

14. Aplicação de recursos públicos realizada por Entidades de Direito Privado

15. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

16. Sindicâncias, processos administrativos, disciplinares e tomadas de contas instauradas

17. Participação do município em consórcio público

18. Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM

19. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais ao Instituto Nacional do Seguro Social

20. Avaliação do Inventário Anual

21. Análise dos atos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais praticados no exercício

22. Declaração

23. Parecer conclusivo

1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), art. 42 a 44 da Lei Complementar Estadual nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2017 e Decisão Normativa nº 03/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), ao art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinada com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, apresenta-se o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do Exercício de 2023.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2023 deixou evidenciado, mais uma vez, a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se, durante o ano de 2023, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação das receitas, a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e, dessa forma, também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas públicas, zelando também pela gestão dos processos desta administração.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual

O Plano Plurianual (PPA) foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrente do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive, a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se:

- A meta atingida foi a meta proposta?
- Não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- A ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também foi considerada a arrecadação de nosso Município, que não se efetivou de modo esperado, sendo, portanto, insuficiente para dar cumprimento ao Plano Plurianual.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas e ações estabelecidos no PPA, aqueles que considerávamos prioritários na execução da LOA.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/1964, na LRF e demais legislações.

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se, a seguir, a avaliação do PPA, a qual remete também para a avaliação do cumprimento das prioridades relacionadas na LDO e ações previstas na LOA.

Quadro 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO E AÇÕES PREVISTAS NA LOA EXERCÍCIO DE 2023								
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO CONTEMPLADAS DO ORÇAMENTO	PRIORITÁRIO		REALIZAÇÃO			VALOR		POPULAÇÃO ATENDIDA
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO EMPENHADO (R\$)	
Câmara Municipal								
Reforma e Ampliação da Câmara		X	X			29.500,00	244.845,23	
Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo		X	X			594.700,00	388.690,47	7.301
Manutenção das Atividades das Secretarias		X	X			549.740,00	472.810,63	7.301
Manutenção de Publicidades e Divulgações Oficiais		X		X		6.500,00	0,00	
Fornecimento de Cestas Básicas para Servidores		X	X			2.500,00	2.490,60	
Manutenção das Atividades Câmara Mirim		X		X		500,00	0,00	
Prefeitura Municipal								
Aquisição de Veículo para o Gabinete da Prefeita		X		X		170.000,00	0,00	
Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita		X	X			288.300,00	270.383,72	
Manutenção de Homenagens, Recepções e Festividades		X	X			11.000,00	19.225,22	

Manutenção das Atividades do Controle Interno		X	X			98.090,00	100.216,40	
Manutenção do Convênio com o Tribunal de Justiça		X	X			52.900,00	31.221,62	
Cumprimento e Gestão de Sentenças Judiciais		X	X			30.000,00	31.025,32	
Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica		X	X			225.640,00	205.559,95	
Transferência a AMM- Associação Mineira de Municípios		X	X			8.500,00	9.216,00	
Transferência a CNM- Conferência Nacional de Municípios		X	X			10.000,00	9.515,00	
Manutenção do Convênio com a Polícia Civil		X	X			99.090,00	89.182,28	7.301
Manutenção do Convênio com a Polícia Militar		X	X			69.000,00	48.718,06	7.301
Folha de Pagamento de Pensionistas		X	X			98.970,00	101.576,15	
Construção /Reforma Edificações Públicas Municipais		X	X			30.000,00	51.192,00	
Manutenção das Atividades do Departamento de Administração		X	X			1.280.400,00	1.530.056,87	7.301
Fornecimento de Energia Elétrica		X	X			390.000,00	431.865,77	
Auxílio Alimentação para os Servidores Municipais		X	X			281.000,00	302.863,52	
Participação do Município no Consórcio da AMESP		X	X			35.564,52	35.564,52	7.301
Publicidade Institucional de Divulgações Oficiais		X	X			50.000,00	151.437,23	
Manutenção das Atividades do Telecentro		X	X			1.320,00	1.103,76	359

Manutenção das Atividades da Rodoviária Municipal		X	X			2.200,00	0,00	
Manutenção das Atividades da Defesa Civil		X	X			28.000,00	14.991,21	7.301
Concessão de Cesta de Natal aos Servidores		X	X				80.128,75	
Manutenção das Atividades do Departamento de Licitações		X	X			287.350,00	351.001,44	
Publicações do Departamento de Licitações		X	X			20.000,00	15.615,18	
Manutenção Atividades do Setor de Tributação e Fiscalização		X	X			234.250,00	224.251,33	
Encargos/Amortizações S/Parcelamento/Operações de Crédito		X	X			671.000,00	531.650,60	
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP		X	X			355.865,00	333.411,81	
Manutenção Atividades do Setor de Contabilidade e Tesouraria		X	X			322.819,78	359.260,04	
Manutenção das Atividades da Administração Escolar		X	X			177.630,00	183.795,49	528
Auxílio Alimentação para os Servidores da Educação		X	X			370.000,00	436.077,08	
Construção/Reforma de Creche Municipal	X			X		10.000,00	0,00	
Construção/Reforma Escola Pública de Educação Infantil		X		X		10.000,00	0,00	
Manutenção das Atividades da Creche Municipal		X	X			250.160,00	321.235,91	60
Fornecimento de Uniforme para a Creche Municipal		X		X		20.000,00	0,00	

Manutenção das Atividades da Educação Infantil		X	X			258.480,00	278.270,17	239
Fornecimento de Uniformes para a Educação Infantil		X		X		30.000,00	0,00	
Manutenção do Transporte Escolar para Creche		X	X			15.000,00	14.784,48	60
Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil		X	X			234.200,00	238.269,17	121
Transferência Financeira FADEMA – Fundação Apoio Desenvolvimento Extensão e Pesquisa		X	X				41.565,00	289
Construção/Reforma de Escolas Ensino Fundamental		X			X	600.000,00	18.091,60	251
Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	X		X			250.000,00	454.999,00	316
Manutenção Atividades do Ensino Fundamental		X	X			619.600,00	946.860,51	289
Fornecimento de Uniformes para o Ensino Fundamental		X		X		60.000,00	0,00	
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		X	X			808.300,00	1.024.727,40	321
Manutenção da Educação Especial – Fundamental		X	X			28.000,00	26.675,00	16
Manutenção do Transporte Escolar Educação Especial		X	X			64.000,00	100.005,62	15
Construção/Reforma de Escolas Municipais FUNDEB		X		X		381.376,00	0,00	
Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes Escolas Ensino Fundamental		X	X			73.854,00	46.710,00	289
Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		X		X		220.000,00	0,00	

Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para a Creche Municipal		X			X	49.500,00	5.100,00	60
Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes Escolas Educação Infantil		X		X		33.000,00	0,00	
Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes Escolas Educação Especial		X		X		19.800,00	0,00	
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB		X	X			1.912.200,00	1.959.700,47	289
Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB		X	X			220.000,00	187.124,88	442
Manutenção das Atividades da Creche Municipal – FUNDEB		X	X			107.930,00	174.696,62	60
Manutenção das Atividades da Educação Infantil – FUNDEB		X	X			1.006.700,00	994.570,27	239
Manutenção da Educação Especial em Creche – FUNDEB		X		X		5.170,00	0,00	
Manutenção da Educação Especial Infantil – FUNDEB		X		X		5.170,00	0,00	
Manutenção da Educação Especial Fundamental – FUNDEB		X	X			683.000,00	560.402,30	289
Aquisição de Veículo para o Transporte da Merenda		X		X		120.000,00	0,00	
Manutenção do Fornecimento de Merenda Escolar		X	X			35.050,00	20.430,15	528
Fornecimento de Merenda Escolar para Creche		X	X			89.323,00	75.285,77	60

Fornecimento de Merenda Escolar para Educação Infantil		X	X			109.473,00	104.188,38	239
Fornecimento de Merenda Escolar para Ensino Fundamental		X	X			179.204,00	237.837,82	289
Auxílio Financeiro aos Estudantes do Ensino Superior		X		X		30.000,00	0,00	
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		X	X			389.500,00	313.787,37	191
Manutenção do Transporte Escolar Universitário		X	X			253.750,00	406.440,98	88
Aquisição de Veículos para o Setor de Administração da Saúde		X	X				172.550,00	7.301
Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde		X	X			209.925,00	238.091,93	7.301
Auxílio Alimentação para os Servidores da Saúde		X	X			245.000,00	286.499,97	
Transferência CISAMESP – Consórcio Intermunicipal de Saúde		X	X			180.000,00	159.709,61	7.301
Transferência Financeira a Casa de Caridade de Ouro Fino		X	X			1.744.000,00	1.264.000,00	7.301
Transferências Financeiras a Rede de Urgência e Emergência		X	X			29.070,90	34.515,73	7.301
Transferência Financeira ao Hospital de Poço Fundo-MG		X	X			96.000,00	95.714,10	354
Transferência Financeira a FADEMA - Fundação Apoio Desenvolvimento Extensão e Pesquisa		X		X			0,00	
Construção/Reforma de Unidades Básicas de Saúde	X		X			800.000,00	967.330,40	7.301

Aquisição de Veículos para Serviços de Saúde		X	X			50.000,00	191.800,00	7.301
Aquisição de Veículos para Serviços de Saúde Especializada		X		X		50.000,00	0,00	
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde		X	X			130.000,00	302.926,26	7.301
Mobiliários/Equipamentos/Adequação Farmácia Básica PDCEAF		X	X			1.000,00	61.924,33	7.301
Manutenção das Atividades de Saúde Atenção Básica		X	X			3.119.686,00	3.303.777,57	7.301
Manutenção das Atividades de Saúde Especializada		X	X			244.500,00	597.333,44	7.301
Manutenção do Tratamento fora do Domicílio –TFD		X			X	5.500,00	800,00	01
Manutenção de Atividades de Assistência Farmacêutica		X	X			619.900,00	755.488,60	7.301
Estratégia da Regionalização Assistência Farmacêutica		X	X			182.132,00	356.449,42	7.301
Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		X	X			158.200,00	129.545,50	7.301
Construção/Reforma de Unidades de Saúde da Família		X		X		10.000,00	0,00	
Aquisição de Veículos Serviços de Saúde da Família		X	X			10.000,00	68.794,00	7.301
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o PSF		X			X	10.000,00	382,10	7.301
Manutenção dos Serviços de Estratégia Saúde da Família		X	X			1.454.898,00	1.445.834,26	7.301

Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos		X	X			59.400,00	14.133,06	7.301
Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde		X	X			938.284,00	835.662,73	7.301
Transferência Financeira à Associação dos Amigos dos Animais de Ouro Fino		X	X			19.000,00	19.000,00	7.301
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		X	X			138.100,00	107.861,95	7.301
Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		X	X			85.800,00	174.309,87	7.301
Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social		X	X			115.970,00	123.536,86	1.300
Auxílio Alimentação para os Servidores da Assistência Social		X	X			39.600,00	45.831,81	
Transferência Financeira ao Abrigo São Vicente de Paulo		X	X			96.000,00	120.000,00	16
Transferência Financeira a Associação Recanto do Quincas		X	X			45.000,00	45.000,00	
Transferência Financeira a Casa de Formação Santa Mãe Maria		X		X		10.000,00	0,00	
Transferência Financeira à Associação Comunidade Aliança – Jave Nissi		X	X				9.995,38	
Construção/Reforma de Unidades da Assistência Social	X			X		10.000,00	0,00	
Aquisição de Veículo para a Assistência Social		X		X		10.000,00	0,00	

Manutenção das Atividades de Assistência Social		X			X	137.000,00	20.913,82	1.300
Manutenção dos Serviços Assistenciais do SÓCIO do CRAS		X	X			515.840,00	444.291,38	1.300
Benefícios Eventuais da Assistência Social/P.A.I		X	X			318.000,00	344.091,26	218
Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso		X			X	20.000,00	2.000,00	982
Transferências Financeiras a APAE de Ouro Fino		X	X			116.000,00	116.000,00	53
Transferência a Sociedade Guarda Mirim Mário Alfredo Teodoro		X	X			45.600,00	51.670,13	78
Transferência Financeira a Escola Esperança e Vida		X	X			30.000,00	30.000,00	20
Transferência Financeira a Fundação Carlos Silvério da Rocha		X	X			6.000,00	6.000,00	1.735
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		X	X			197.830,00	135.310,94	1.803
Atividades para realização do Natal das Crianças		X	X			57.000,00	23.303,50	1.000
Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente		X		X		20.000,00	0,00	
Construções de Habitações de Interesse Social		X			X	2.273.000,00	822.434,47	
Transferência Financeira a Associação Circuito Turístico das Malhas Sul Minas		X	X			10.000,00	8.800,00	
Transferência Financeira a Associação dos Amigos do Caminho da Fé		X	X			6.000,00	5.601,12	

Construção de Atrativo Turístico e de Lazer		X		X		170.000,00	0,00	
Fomento as Atividades para Industrialização		X		X		24.400,00	0,00	
Manutenção Atividades do Setor Indústria Comércio e Turismo		X	X			90.900,00	80.818,48	7.301
Manutenção da Realização Festas do Município		X	X			740.000,00	1.701.408,16	7.301
Transferência Financeira Associação de Radiodifusão de Inconfidentes		X	X			31.000,00	80.260,38	7.301
Manutenção das Atividades do Setor de Cultura		X	X			98.020,00	50.170,81	7.301
Realização de Atividades e Festividades Culturais		X	X			535.000,00	885.521,16	7.301
Ações Emergenciais do Setor de Cultura - LC 195/2022 - (LPG)		X		X			0,00	
Construção/Reforma de Campos e Quadras de Esportes		X		X		50.000,00	0,00	
Construção/Reforma do Complexos Esportivos/Lazer		X		X		50.000,00	0,00	
Aquisição de Equipamentos para Atividades Físicas		X		X		30.000,00	0,00	
Aquisição de Equipamentos para as Atividades de Entretenimento e Lazer		X		X		5.000,00	0,00	
Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer		X	X			282.020,00	369.212,15	1.000
Transferência Financeira Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Ambiental Sustentável		X	X			15.189,80	15.189,80	

Apoio ao Projeto Conservador do Mogi		X	X			16.500,00	21.182,52	
Parceria com a EMATER Programa Assistência Técnica e Extensão Rural		X	X			105.200,00	99.621,23	870 propriedades
Transferência Financeira Associação Produtores Rurais Bairro Boa Vista dos Góes		X	X			6.000,00	6.000,00	70 produtores
Transferência Financeira Associação Produtores Rurais Bairro Porantava		X	X			6.000,00	6.000,00	25 produtores
Aquisição de Patrulha Mecanizada	X		X			10.000,00	652.733,33	3.414
Manutenção das Atividades de Gestão Ambiental		X	X			36.000,00	8.513,76	7.301
Manutenção da Destinação Final de Resíduos Sólidos		X		X		50.000,00	0,00	
Manutenção Atividades do Departamento Agricultura e Gestão Ambiental		X	X			146.520,00	184.107,22	7.301
Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural		X	X			460.000,00	553.005,12	3.414
Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Obras		X	X			454.640,00	350.191,39	7.301
Obras de Infraestrutura Urbana		X		X		1.600.000,00	0,00	
Construção de Espaço de Lazer e Convivência		X		X		5.000,00	0,00	
Construção de Terminal Rodoviário Municipal		X		X		10.000,00	0,00	
Aquisição de Veículos e Máquinas		X		X		10.000,00	0,00	
Obras de Infraestrutura Rural		X	X			100.000,00	907.854,34	3.414

Aquisição de Imóvel para Exploração de Cascalho		X	X				200.000,00	3.414
Manutenção de Monitoramento da Segurança Pública		X	X			26.000,00	17.172,56	3.887
Manutenção das Atividades de Viação e Urbanismo		X	X			1.022.700,00	1.155.900,50	3.887
Manutenção do Controle e Segurança de Trânsito		X	X			11.050,00	13.457,50	3.887
Manutenção das Atividades de Estradas Vicinais		X	X			1.367.565,00	1.530.405,01	3.414
Obras no Sistema de Iluminação Pública		X	X			571.500,00	645.674,25	3.887
Aquisição de Caminhão Pipa		X		X		10.000,00	0,00	
Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		X	X			60.500,00	43.149,36	3.887
Manutenção das Atividades de Limpeza Pública		X	X			321.900,00	393.903,51	7.301
Manutenção das Atividades do Velório e do Cemitério Municipal		X	X			85.390,00	80.907,06	7.301
Manutenção das Atividades de Saneamento Rural		X			X	16.500,00	3.872,60	3.414
Manutenção das Atividades de Saneamento Urbano		X	X			30.000,00	29.541,80	3.887
Manutenção de Serviços de Telecomunicações		X	X			34.200,00	37.391,00	1.000
Reserva de Contingência		X		X		72.000,00	0,00	
Total						39.500.000,00	39.673.082,62	

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta. Considerou-se a população do Censo 2022. Fonte: IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/inconfidentes/panorama>

As ações executadas pelo Município no Exercício de 2023 foram voltadas à manutenção de atividades e investimentos.

Alguns repasses de recursos a entidades não foram efetivados, entre eles: FADEMA – Fundação de Apoio. Desenvolvimento e Pesquisa (dotação orçamentária da saúde) e Casa de Formação Santa Mãe Maria.

Em relação as metas e prioridades da Administração Municipal elencadas na Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2023, constatou-se que foram realizadas a aquisição de veículo para o transporte escolar; construção/reforma de Unidade Básicas de Saúde e a aquisição de patrulha mecanizada. Porém a construção e reforma da creche municipal e a construção /reforma de Unidades de Assistência Social, também relacionadas como metas e prioridade para o exercício não foram efetivadas.

Foram realizados estudos acerca da viabilidade e continuidade das obras de construção da Escola no Bairro Boa Ventura e da Policlínica Municipal, que se encontram paralisadas devido à falta de repasses de recursos dos governos federal e estadual.

Diante desse contexto, a obra de construção da Policlínica municipal teve a sua continuidade com o reforço estrutural na base, mediante a contratação da Empresa Júlio César Araújo Viana - Processo Licitatório nº 149/2022 – Contrato nº 308/2022, com o serviço orçado em R\$ 403.498,72. Neste exercício houve a continuidade desse processo através do Empenho GL 2134, com o gasto de R\$ 19.687,25 e iniciou-se a finalização da obra, com a contratação da Empresa C.G Plan – Consultoria, Gerenciamento e Planejamento – Empenho GL 4634 – R\$ 942.978,15, atingindo três medições concluídas.

A Farmácia de Minas que está concluída, porém necessitava de reparos, recebeu rufos e chapim metálico no telhado, adquiridos através do Empenho OR 3896 da Empresa Arielson Batista Deroma 01447931645 no valor de R\$ 4.665,00.

Algumas ações previstas para serem executadas nesse exercício não foram concebidas por opção administrativa ou pela não efetivação da receita da maneira esperada, em especial em relação às obras, uma vez que sua realização estava atrelada a convênios que não foram celebrados ou pelas transferências de recursos não terem sido feitas no exercício.

Dentre as ações que não foram executadas fazem parte: manutenção de publicações e divulgações oficiais (Câmara Municipal); manutenção das atividades da Câmara Mirim; aquisição de veículo para o gabinete da prefeita; manutenção das atividades da rodoviária municipal; construção/reforma de escola pública de educação infantil; fornecimento de uniformes para a creche municipal; fornecimento de uniformes para a educação infantil ; fornecimento de uniformes para o ensino fundamental; construção/reforma de escolas municipais FUNDEB; aquisição de veículos para o transporte escolar; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o ensino infantil; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a educação especial; manutenção da educação especial em creche FUNDEB; auxílio financeiro aos estudantes do ensino superior; aquisição de veículos para serviços de saúde especializada; construção/reforma de unidades de

saúde da família; aquisição de veículo para a assistência social; manutenção das atividades de assistência à criança e ao adolescente; fomento das atividades para industrialização; construção de atrativo turístico e de lazer; construção/reforma de campos e quadras de esportes; construção/reforma de complexos esportivos/lazer; aquisição de equipamentos para atividades físicas; aquisição de equipamentos para as atividades de entretenimento e lazer; manutenção da destinação final de resíduos sólidos; obras de infraestrutura urbana; construção de espaço de lazer e convivência; construção de terminal rodoviário municipal; aquisição de veículos e máquinas; aquisição de imóvel para a exploração de cascalho e aquisição de caminhão pipa. A construção/reforma de escolas do ensino fundamental ficou restrita apenas a pintura interna e reforma do piso da quadra do poliesportivo do Centro Educacional “Américo Bonamichi”; a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a creche municipal limitou-se na aquisição de caminhas empilháveis; A ação do tratamento fora do domicílio – TFD concentrou-se no auxílio para pagamento da estadia de mãe e filho para tratamento de saúde em Alfenas; a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o PSF limitou-se a compra de dois inaladores nebulizadores; a manutenção das atividades de assistência social atendeu somente a ajuda de custo para as despesas com viagens dos servidores do Departamento Municipal de Assistência Social e para a contratação de instrutores de judô, taekwondo e natação para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; a manutenção das atividades de assistência ao idoso restringiu-se a locação de tenda para realização de evento beneficente do Recanto do Quincas; as construções de habitações de interesse social ainda não foram iniciadas, pois ocorreu somente a execução das obras de infraestrutura e a manutenção das atividades de saneamento rural restringiu-se somente na aquisição de tubos e conexões de pvc para a manutenção de rede de esgoto nas estradas vicinais. A reserva de contingência não precisou ser utilizada.

A Administração Municipal deu ênfase à manutenção e ampliação de atividades e ações. Algumas ações tiveram gastos acima do previsto, das quais se destacam: reforma e ampliação da Câmara; manutenção de homenagens, recepções e publicidade institucional e divulgações oficiais; manutenção das atividades de Departamento de Licitações; auxílio alimentação para os servidores da Educação; manutenção das atividades da creche municipal; manutenção das atividades do ensino fundamental; manutenção das atividades do transporte escolar do ensino fundamental; manutenção do transporte escolar da educação especial; manutenção das atividades da creche municipal FUNDEB; fornecimento de merenda escolar para o ensino fundamental; manutenção do transporte escolar universitário; auxílio alimentação para os servidores da saúde; aquisição de veículos para serviços de saúde; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde; mobiliários/equipamentos para adequação da farmácia Básica PDCEAF; manutenção das atividades de Saúde Atenção Básica; manutenção das atividades de saúde especializada; manutenção das atividades de assistência farmacêutica; estratégia da regionalização da assistência farmacêutica; aquisição de veículos para os serviços de saúde da família; manutenção das atividades de vigilância em saúde; transferência financeira ao Abrigo São Vicente de Paulo; realização de festas do município; transferência financeira a Associação de Radiodifusão de Inconfidentes; realização de atividades e festividades culturais;

manutenção das atividades de esporte e lazer; manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Gestão Ambiental; obras de infraestrutura rural; manutenção das atividades de Viação e Urbanismo; manutenção das atividades das estradas vicinais; manutenção das atividades de limpeza pública.

Devem também ser ressaltadas ações não planejadas, porém realizadas, como: concessão de cesta de Natal aos servidores; transferência financeira a FADEMA – Fundação de Apoio, Desenvolvimento, Extensão e Pesquisa (dotação educação); aquisição de veículo para o Setor de Administração da Saúde; transferência financeira a Associação Comunidade Aliança – Jave Nissi; aquisição de imóvel para a exploração de cascalho, gerando custos que inicialmente não estavam previstos.

3.2. Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário

Demonstra-se no quadro a seguir, a avaliação das Metas Fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do Exercício de 2023, estabelecidas na LDO, conforme § 1º do art. 4º, da LRF:

Quadro 2

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDO EXERCÍCIO DE 2023		
DISCRIMINAÇÃO	META ESTABELECIDADA	REALIZADA
Receita Total	39.500.000,00	36.278.446,87
(-) Aplicações Financeiras	1.000.370,00	1.258.621,56
(-) Operações de Crédito	3.500.000,00	776.542,63
(-) Receitas de Alienação de Ativos	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
= RECEITA PRIMÁRIA (I)	34.999.630,00	34.243.282,68
Despesa Total	39.500.000,00	39.673.082,62
(-) Juros e Encargos da Dívida	161.000,00	194.025,60
(-) Amortização da Dívida	510.284,69	337.909,69
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00
= DESPESA PRIMÁRIA (II)	38.828.715,31	39.141.147,33
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA	0,00	-5.339.338,85
RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA	0,00	-5.369.552,11

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta. Para obter o resultado primário foram consideradas as despesas empenhadas no exercício.

Foi estabelecido o valor de R\$ 0,00 (zero) como meta de resultado primário a ser atingida no decorrer do Exercício de 2023. Ao final do exercício tal resultado foi apurado no valor de R\$ -5.339.338,85 (cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos negativos) acima da linha e R\$ -5.369.552,11 (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos negativos) abaixo da linha.

3.3. Metas de Resultado Nominal

Demonstra-se no quadro a seguir a apuração do Resultado Nominal alcançado no Exercício de 2023, comparando-o com a meta estabelecida na LDO, conforme determina § 1º, do art. 4º, da LRF:

Quadro 3

DISCRIMINAÇÃO	Realizado em 2022	Realizado em 2023
Dívida Fundada (Exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental, conforme determina o § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)	801.166,83	1.254.021,26
(+) Precatórios emitidos a partir de 05.05.2000, incluídos no orçamento e não pagos	0,00	0,00
(+) Operações de crédito (Com prazo inferior a doze meses, que tenham constado como receitas no orçamento)	0,00	0,00
= Dívida Consolidada	801.166,83	1.254.021,26
(-) Total do Ativo Disponível	15.678.423,27	11.871.238,73
(+) Haveres Financeiros	68.202,20	97.127,61
(+) Restos a Pagar Processados	3.028.833,43	2.104.632,00
= Dívida Consolidada Líquida	-11.780.220,81	-8.415.457,86
(+) Receitas de Privatizações	0,00	0,00
(-) Passivos Reconhecidos	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida	-11.780.220,81	-8.415.457,86
RESULTADO NOMINAL		-3.364.762,95
VARIAÇÃO DO SALDO RPP		-924.201,43
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO ABAIXO DA LINHA		-4.288.964,38
RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA		-4.258.751,12

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, mas foram deduzidos os valores das dívidas entre as entidades municipais.

Foi estabelecido o valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) como meta de resultado nominal a ser atingida no decorrer do Exercício de 2023. Ao final do exercício tal resultado foi apurado em R\$ -4.288.964,38 (quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos negativos) ajustado abaixo da linha e -4.258.751,12 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos negativos) acima da linha

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

4.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2023 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na Portaria nº 42/1999 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/2001 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei Municipal nº 1.457/2022 de 20 de dezembro de 2022.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada através de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugadas com a observação das despesas efetivamente realizadas no último exercício financeiro;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 4

LEI ORÇAMENTÁRIA			
EXERCÍCIO DE 2023			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	40.847.200,00	Despesas Correntes	30.568.075,01
Receitas de Capital	3.500.000,00	Despesas de Capital	8.859.924,99
Deduções para o FUNDEB	4.847.200,00	Reserva de Contingência	72.000,00
TOTAL	39.500.000,00	TOTAL	39.500.000,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/1964, Lei nº 14.133/2021, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo os arts. 8º e 13 da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas.

Dessa forma, e de maneira bem simples, atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabeleceu-se o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através de cotas. Ou seja, primou-se por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentou-se para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o Exercício Financeiro de 2023.

Nesses aspectos, a Programação Financeira – Receita foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023;

- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal - Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023;
- Informações do Setor de Pessoal da entidade;
- Informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Indicação das reservas técnicas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara Municipal;
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;
- Experiência e bom senso.

Após, elaborados a Programação da Financeira e o Cronograma de Desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar, de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Quadro 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2023							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	36.000.000,00	32.640.375,74	3.359.624,26	Despesas Correntes	30.568.075,01	33.175.823,32	2.607.748,31
Receitas de Capital	3.500.000,00	3.638.071,13	-138.071,13	Despesas de Capital	8.859.924,99	6.497.259,30	2.362.665,69
				Reserva de contingência	72.000,00	0,00	72.000,00
Soma	39.500.000,00	36.278.446,87	3.221.553,13	Soma	39.500.000,00	39.673.082,62	-173.082,62
Déficit	0,00	3.394.635,75	3.394.635,75	Superávit	0,00	0,00	0,00
Total	39.500.000,00	39.673.082,62	-173.082,62	Total	39.500.000,00	39.673.082,62	-173.082,62

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 39.500.000 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 36.278.446,87 (trinta e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) ocorrendo uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 3.394.635,75 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

O déficit apresentado na coluna execução das receitas demonstra um desequilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício de 2023. Entretanto, cabe ressaltar que o referido déficit foi em parte compensado com o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022.

Para o Exercício 2024 deve ter especial atenção para que as contas públicas se mantenham equilibradas, atendendo o determinado no §1º do art. 1º da LRF.

4.4. Créditos Adicionais

4.4.1. Créditos Suplementares

Os Créditos Suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/1964 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais. Os Créditos Suplementares atingiram o valor de R\$ 15.653.310,15

(quinze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e dez reais e quinze centavos).

Quadro 6

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO - 2023	
Lei Orçamentária de 2023	39.500.000,00
(x) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	20%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	7.900.000,00
(+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	8.001.877,59
(=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	15.901.877,59
(-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício	15.653.310,15
(=) Diferença a Maior ou a Menor	248.567,44
Total de Créditos Suplementares Abertos sobre e Lei Orçamentária nº 1.457/2022	7.651.432,56 19,37%
Exceções Suplementados sobre a Lei Orçamentária nº 1.457/2022	2.238.160,52 5,67%
Total Considerado sobre a Lei Orçamentária nº 1.457/2022	5.413.272,04 13,70%

Os Créditos Suplementares foram autorizados através da Lei Municipal nº 1.457/2022 – LOA e das Leis Municipais nº 1.468/2023, nº 1.487/2023 e nº 1.488/2023.

4.4.2. Créditos Especiais

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/1964, do art. 167, inciso V, da Constituição Federal, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa. Os Créditos Especiais atingiram o valor de R\$ 683.484,86 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Quadro 7

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2023	
Total dos Créditos Especiais Autorizados	683.484,86
(-) Total dos Créditos Especiais Abertos no Exercício	683.484,86
(=) Diferença a Maior ou a Menor	683.484,86

4.4.3. Excesso de arrecadação utilizado para a abertura de Créditos Adicionais

Quadro 8

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2023	
Receita Prevista na LOA	39.500.000,00
(-) Receita Arrecadada	36.278.446,87
(=) Insuficiência de Arrecadação	3.221.553,13
(-) Créditos Extraordinários Abertos no Exercício sem a Indicação do Recurso Correspondente	0,00
(=) Insuficiência de Arrecadação	3.221.553,13
Total de Créditos Adicionais Abertos por Excesso de Arrecadação	2.482.612,80

A abertura de Créditos Adicionais por excesso de arrecadação foi realizada pelos Decretos Municipais nº 1.994/2023, nº 2.006/2023, nº 2.031/2023, nº 2.053/2023, nº 2.058/2023, nº 2.059/2023, nº 2.056/2023, nº 2.060/2023, nº 2.061/2023, nº 2.063/2023, nº 2.070/2023, nº 2.073/2023, nº 2.077/2023 e nº 2.081/2023 levando-se em conta o excesso de arrecadação por fonte, com embasamento legal no inciso II, do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50 da Lei Complementar 101/2000.

4.4.4. Superávit financeiro utilizado para a abertura de Créditos Adicionais

Quadro 9

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2023	
Total do Ativo Financeiro de 31/12/2022	17.613.445,34
(-) Total do Passivo Financeiro de 31/12/2022	3.373.825,57
(=) Superávit Financeiro	14.239.619,77
(-) Saldo Remanescente de Créditos Adicionais Transferidos do Ano Anterior e Reaberto no Exercício atual sem o Recurso Correspondente	0,00
(-) Operações de Créditos Arrecadadas no Ano Anterior e não Utilizadas para a Abertura de Créditos Adicionais	0,00
(=) Superávit Financeiro Líquido	14.239.619,77
Total de Créditos Adicionais Abertos por Superávit Financeiro	8.220.432,17

Nota: As operações de crédito não utilizadas devem ser subtraídas, nesse caso, porque os créditos adicionais foram abertos com o recurso “operação de crédito” e não pelo superávit financeiro.

A abertura de Créditos Adicionais por superávit financeiro foi realizada pelos Decretos Municipais nº 1.992/2023, nº 1.994/2023, nº 1.995/2023, nº 1.997/2023, nº 1.999/2023, nº 2.004/2023, nº 2.005/2023, nº 2.008/2023, nº 2.010/2023, nº 2.014/2023, nº 2.017/2023, nº 2.018/2023, nº 2.023/2023, nº 2.028/2023, nº 2.030/2023, nº 2.033/2023, nº 2.039/2023, nº 2.043/2023, nº 2.044/2023, nº 2.046/2023, nº 2.049/2023, nº 2.050/2023, nº 2.052/2023, nº 2.054/2023, nº 2.066/2023, nº 2.067/2023, nº 2.070/2023, nº 2.071/2023, nº 2.073/2023, nº 2.074/2023, nº 2.077/2024, nº 2.080/2023 e nº 2.081/2023, levando-se em conta o superávit financeiro por fonte apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2022, com embasamento legal no inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50 da Lei Complementar 101/2000.

4.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promove-se aqui uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 10

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA EXERCÍCIOS DE 2021, 2022 e 2023								
EXERCÍCIOS	2021		2022			2023		
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	25.607.256,92	90,26	30.603.180,77	37,49	91,39	32.640.375,74	27,47	89,97
Receitas de Capital	2.763.577,83	9,74	2.885.006,72	1,09	8,61	3.638.071,13	31,64	10,03
TOTAL	28.370.834,75	100	33.488.187,49	33,35	100	36.278.446,87	27,87	100

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Constatou-se que as Receitas Correntes participaram com 89,97% (oitenta e nove inteiros e noventa e sete centésimos por cento) das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de 10,03% (dez inteiros e três centésimos por cento).

Pode-se perceber a partir do quadro acima que as receitas apresentaram um crescimento da ordem de 27,87% (vinte e sete inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) em comparação a 2021.

4.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 11

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA								
EXERCÍCIOS DE 2021, 2022 e 2023								
EXERCÍCIOS	2021		2022			2023		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	19.778.790,47	93,19	27.721.762,88	49,98	85,08	33.175.823,32	67,73	83,62
Despesa de Capital	1.445.470,57	6,81	4.860.204,36	-17,85	14,92	6.497.259,30	349,49	16,38
TOTAL	21.224.261,04	100	32.581.967,24	33,53	100	39.673.082,62	86,92	100

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Constatou-se que as Despesas Correntes participaram com 83,62% (oitenta e três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) das despesas orçamentárias, cabendo às Despesas de Capital o percentual de 16,38% (dezesseis inteiros e trinta e oito centésimos por cento).

Pode-se perceber a partir do quadro acima que as despesas apresentaram um crescimento da ordem de 86,92% (oitenta e seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento) se comparadas a 2021.

4.7. Reserva de Contingência

A LOA do Exercício de 2023 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, porém não utilizada.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária ocorridos no Exercício de 2023, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2023 assim pode ser demonstrada:

Quadro 12

BALANÇO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO 2023			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
(R\$)		(R\$)	
Orçamentários	36.278.446,87	Orçamentários	39.673.082,62
Extra orçamentários	37.887.491,27	Extra orçamentários	38.300.040,06
SOMA	74.165.938,14	SOMA	77.973.122,68
Saldo Anterior	15.678.423,27	Saldo para o Exercício Seguinte	11.871.238,73
TOTAL	89.844.361,41	TOTAL	89.844.361,41

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais, tais como:
 - Banco do Brasil
 - Caixa Econômica Federal
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida à receita extra orçamentária;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresentam-se a seguir as metas Mensais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso (previsto e realizado).

Quadro 13

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO		
2023		
Meses	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)
Janeiro	2.696.920,90	2.191.408,70
Fevereiro	2.657.265,90	2.906.238,49
Março	3.445.665,90	2.570.003,80
Abril	2.799.690,90	2.253.039,60
Maió	3.936.565,90	2.963.146,13
Junho	2.942.465,90	3.323.813,17
Julho	4.604.190,90	3.364.979,27
Agosto	3.101.181,90	2.585.136,78
Setembro	4.151.206,70	2.953.803,42
Outubro	2.780.443,70	2.099.155,55
Novembro	2.763.815,90	2.529.755,76
Dezembro	3.620.585,50	3.747.706,82
TOTAL	39.500.000,00	33.488.187,49

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Quadro 14

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL		
2023		
Meses	Despesa Prevista (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)
Janeiro	3.291.666,69	7.953.086,08
Fevereiro	3.291.666,66	2.721.108,44
Março	3.291.666,66	5.346.368,55
Abril	3.291.666,66	2.265.861,56
Maió	3.291.666,66	2.887.071,45
Junho	3.291.666,66	2.800.765,93
Julho	3.291.666,66	2.968.168,36
Agosto	3.291.666,66	3.883.396,57
Setembro	3.291.666,66	2.276.740,86
Outubro	3.291.666,66	2.714.133,24
Novembro	3.291.666,66	1.898.466,28

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL		
2023		
Meses	Despesa Prevista (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)
Dezembro	3.291.666,74	1.957.915,30
TOTAL	39.500.000,00	39.673.082,62

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Quadro 15

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		
2023		
Meses	Pagamentos Previstos (R\$) (Liquidados)	Pagamentos Realizados (R\$)
Janeiro	1.910.231,79	549.127,20
Fevereiro	2.255.618,40	2.287.391,95
Março	2.641.365,24	2.627.054,60
Abril	2.527.432,07	2.425.423,22
Maiο	2.672.970,99	2.679.568,98
Junho	3.514.274,15	3.601.272,91
Julho	3.518.220,07	2.970.833,35
Agosto	3.722.973,12	4.239.177,53
Setembro	4.045.606,38	2.946.053,46
Outubro	3.148.073,63	3.477.059,47
Novembro	3.183.799,04	3.405.038,19
Dezembro	4.569.182,15	4.398.212,17
TOTAL	37.709.747,03	35.606.213,03

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do Município nos Exercícios de 2022 e 2023:

6.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

Quadro 16

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIOS DE 2022 e 2023					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2022 (R\$)	2023 (R\$)	TÍTULOS	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Circulante	17.613.445,34	11.918.314,06	Circulante	3.373.825,57	2.342.589,37
Não Circulante	21.582.233,21	27.260.107,23	Não Circulante	608.717,91	1.252.263,64
Soma do Ativo	39.195.678,55	39.178.421,29	Soma do Passivo	3.982.543,48	3.594.853,01
			Patrimônio Líquido	35.213.135,07	35.583.568,28
TOTAL	39.195.678,55	39.178.421,29	TOTAL	39.195.678,55	39.178.421,29

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Circulante

- Caixa - constam os valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12.
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12.

Ativo Não Circulante

- Bens Móveis e Imóveis - os saldos dos Bens Móveis e Imóveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou-se que está sendo mantido o registro analítico dos bens de natureza permanente, que estão sendo expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais. Nota-se, porém, a necessidade de depreciação e reavaliação de alguns bens municipais “in loco”, que em razão do tempo de aquisição, desgaste natural e de uso, devem ter seus valores corrigidos, uma vez que a atual depreciação é feita de maneira automática pelo sistema.
- Almoxarifado - o saldo dos bens em Almoxarifado confere com o Inventário dos bens em estoque de 31/12. A Administração Municipal não possui um almoxarifado totalmente centralizado, de maneira que é mantido o controle de entradas e saídas do estoque, com base nas notas fiscais recebidas e nas informações repassadas pelos respectivos setores a onde os produtos são posteriormente encaminhados após conferência. Foi constatado que os setores carecem de um controle mais efetivo, de preferência informatizado, que permita apurar com segurança os produtos em estoque e repassar com maior agilidade as informações processadas. Foi observada, também, a falta da utilização de requisições por escrito para as saídas dos produtos dos setores municipais.
- Dívida Ativa Tributária - o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação em 31/12 e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente. Constatou-se a existência de sistema de cobrança administrativa e judicial, controle dos prazos prescricionais e que o cadastro de contribuinte está atualizado.

Passivo Circulante

- Restos a pagar de 2023 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.
- Restos a Pagar de exercícios anteriores - os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.
- Depósitos e consignações - os saldos dos depósitos e consignações conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo Não Circulante

- Dívida Fundada Interna - dos saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem com as Certidões/Declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo e a soma do Passivo. Quando a diferença é positiva apura-se o Patrimônio Líquido, caso.

Em 2023, apurou-se um Patrimônio Líquido de R\$ 35.583.568,28 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 17

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
2023			
VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	VALOR (R\$)	VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	VALOR (R\$)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.990.889,63	Pessoal e Encargos	15.676.450,10
Contribuições	797.074,00	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	238.146,95
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	245.819,27	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.316.463,99
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.339.227,11	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	208.029,91
Transferências e delegações Recebidas	36.032.729,45	Transferências e Delegações Concedidas	7.667.854,64
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	11.950,02
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.452,13	Tributárias	375.760,51
		Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	570.102,26
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	41.435.191,59	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	41.064.758,38
		Resultado Patrimonial (Superávit)	370.433,21
		Total	41.435.191,59

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício:

- O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente;
- O total de bens imóveis de domínio patrimonial incorporados por construção confere com a despesa realizada nos elementos 4490.51 – Obras e Instalações;
- O total de baixa por amortização da Dívida Fundada Interna confere com o total da despesa realizada nos elementos: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado;
- O total da baixa por Cobrança da Dívida Ativa confere com a receita arrecadada na rubrica 1930.00.00 - Receita da Dívida Ativa e 1913.00.00 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos;
- O total da inscrição da Dívida Fundada Interna referente aos contratos de Empréstimos e Financiamentos confere com o total da receita arrecadada na rubrica 2110.00.00 – Operações de Crédito Internas;
- Os valores de incorporações de bens por verificação, recadastramento, transferências e doações conferem com a Demonstração dos Bens Incorporados;
- O valor da inscrição da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;
- O valor da atualização da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;
- O valor das entradas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado;
- Os valores de baixas de bens por verificação, transferências e doações, conferem com o Demonstrativo dos Bens Desincorporados;
- O valor das baixas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado;
- O valor da inscrição da Dívida Fundada contratada no exercício confere com o contrato.

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

Em 2023, apurou-se o resultado patrimonial de R\$ 370.433,21 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

6.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna

Quadro 18

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2023						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição Atualização	Correção Monetária	Baixa Amortização	Cancelamento	Saldo Atual
Operações de Crédito Interna	608.717,91	3.610.450,94	0,00	2.966.905,21	0,00	1.252.263,64
Total	608.717,91	3.610.450,94	0,00	2.966.905,21	0,00	1.252.263,64

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, inclusive as dívidas entre entidades da mesma esfera governamental.

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior;
- O valor da amortização, apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado;
- Os empréstimos e financiamentos contraídos no exercício, com prazo de amortização superior a 12 meses, foram contabilizados na rubrica 2110.00.00 – Operações de Créditos e os valores guardam paridade com a emissão da dívida apresentada na Demonstração da Dívida Fundada;
- Os parcelamentos de débito com INSS, FGTS, PASEP e outros, contraídos no exercício conferem com o valor da emissão da dívida apresentado na Demonstração da Dívida Fundada e respectivos contratos.

6.4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 19

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2023						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar	4.535.157,80	4.066.869,59	0,00	4.521.200,19	0,00	4.080.827,20
Serviços da Dívida a Pagar	134.532,08	629.276,62	0,00	762.051,08	0,00	1.757,62
Depósitos e Consignações	68.202,20	2.548.576,13	0,00	2.402.652,76	0,00	214.125,57
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	4.737.892,08	7.244.722,34	0,00	7.685.904,03	0,00	4.296.710,39

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior e o valor;
- O valor das inscrições confere com as receitas extra orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

6.5. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 20

DEMONSTRAÇÃO DE CONTROLE DE EXTRA							
EXERCÍCIO DE 2023							
Entidade	Saldo Anterior	Receitas	Pagamentos	Saldo Final	Retenção de Parcelas a Pagar	Empenhos Extras a Pagar	Saldo Previsto
Prefeitura	56.634,21	2.332.235,33	7.968.842,73	-5.579.973,19	149.504,92	216.676,28	-5.647.144,55
Câmara	-12.894,12	1.317.298,03	160.109,01	1.144.294,90	0,00	39.653,23	1.104.641,67
Total	43.740,09	3.649.533,36	8.128.951,74	-4.435.678,29	149.504,92	256.329,51	-4.542.502,88

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

6.6. Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2023 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, conciliações, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

6.7. Análise do Equilíbrio das Contas Públicas

Quadro 21

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
TÍTULOS	2022	2023
Disponível em Caixa e Bancos (A)	15.678.423,27	11.871.238,73
Passivo Circulante (B)	3.373.825,57	2.342.589,37
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	4,65	5,07

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$ 1,00** de dívida a curto prazo no dia 31/12/2023, a Prefeitura e a Câmara possuíam disponível em Caixa e Bancos **R\$ 5,07**.

Quadro 22

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
TÍTULOS	2022	2023
Ativo Circulante (A)	17.613.445,34	11.918.314,06
Passivo Circulante (B)	3.373.825,57	2.342.589,37
Índice de Liquidez Corrente (A/B)	5,22	5,09

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro no dia 31/12/2023 a Prefeitura e a Câmara possuíam disponível o valor de **R\$ 5,09**.

Quadro 23

INDICE DE LIQUIDEZ REAL		
TÍTULOS	2022	2023
Ativo (A)	39.195.678,55	39.178.421,29
Passivo (B)	3.982.543,48	3.594.853,01
Índice de Liquidez Real (A/B)	9,84	10,90

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$ 1,00** de compromisso a curto, médio e longo prazo no dia 31/12/2023, a Prefeitura e a Câmara possuíam **R\$ 10,90** de ativo real.

Os índices de liquidez imediata, corrente e real apresentaram aumento em relação ao exercício anterior.

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Quadro 24

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS EM 2023	
TÍTULOS	(R\$)
Receita Corrente Líquida (A)	32.090.375,74
Operações de Crédito realizadas em 2023 (B)	776.542,63
Despesas de Capital realizadas em 2023 (C)	6.497.259,30
Total amortizações, juros e encargos da Dívida Consolidada realizada em 2023 (D)	337.909,69

TÍTULOS	Limite Máximo	Realizado
Realização de Operações de Crédito quanto à RCL $[(B / A) * 100]$	16,0%	2,42
Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos da dívida $[(D / A) * 100]$	11,5%	1,05
Realização de Operações de Crédito em relação à Despesa de Capital $[(B / C) * 100]$, exceto Operações de Crédito realizadas de acordo com art. 167, III da CF.	100%	11,95

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Para o cálculo da apuração das operações de crédito realizadas utilizou-se a despesa de capital empenhada no exercício.

Foram realizadas operações de crédito no exercício financeiro de 2023 na ordem de R\$ 776.542,63 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

O total com amortizações, juro e encargos da dívida consolidada correspondeu a R\$ 337.909,69 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e sessenta e nove centavos).

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

Poder Executivo: Prefeitura

Os restos a pagar inscritos pelo Poder Executivo no Exercício de 2023 estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 4.055.933,55 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 2.094.047,96 (dois milhões, noventa e quatro mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) de restos a pagar processados e R\$ 1.961.885,59 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) de restos a pagar não processados, enquanto a disponibilidade de caixa bruta totalizou o montante de R\$ 11.755.692,59 (onze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) antes da inscrição dos referidos restos a pagar.

A disponibilidade de caixa foi suficiente para o pagamento dos restos a pagar inscritos pelo Executivo Municipal durante o Exercício de 2023 e apurou-se ao final uma disponibilidade de caixa líquida de R\$ 7.622.426,04 (sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

Poder Legislativo: Câmara Municipal

Os restos a pagar inscritos pelo Poder Legislativo no Exercício 2023 seguem os preceitos da Lei Complementar nº 101/200, totalizando o montante de R\$ 10.936,04 (dez mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), sendo R\$ 9.486,04 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) desse valor referente a restos a pagar processados e R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) referentes a restos a pagar não processados, enquanto a disponibilidade de caixa bruta totalizou o montante de R\$ 115.546,14 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatorze centavos) antes da inscrição dos referidos restos a pagar.

A disponibilidade de caixa foi suficiente para o pagamento dos restos a pagar inscritos pelo Legislativo Municipal durante o Exercício de 2023 e apurou-se ao final um montante líquido de R\$ 70.857,88 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 25

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2023		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida	32.640.375,74	100
Receita Corrente Líquida Ajustada (A)	31.714.439,74	100
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	14.573.745,19	45,96
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)	13.895.793,77	43,82
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)	677.951,42	2,14

Nota: Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Para o cálculo da despesa com pessoal considerou-se o a receita corrente líquida e subtraiu-se o valor de R\$ 550.000,00, referente as transferências advindas de Emendas Parlamentares (art.166, § 1º da CF) e R\$ 375.936,00 relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (art.198, § 11 da CF).

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstra-se no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

Os gastos do Executivo Municipal com pessoal também não ultrapassaram o limite prudencial de 51,30% e com isso não houve a necessidade de implementar as medidas impostas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes

10.1. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro 26

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
EXERCÍCIO DE 2023		
TÍTULOS	VALOR (R\$)	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	25.305.471,97	100
Valor Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Infantil e Fundamental) (B) {percentual = (B/A) * 100}	7.349.653,99	29,04

Conforme pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os restos a pagar do ensino estão acobertados por recursos financeiros disponíveis na conta bancária vinculada ao ensino.

10.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Quadro 27

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB -		
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE		
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
EXERCÍCIO DE 2023		
TÍTULOS	VALOR (R\$)	%
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras e recursos não aplicados no exercício anterior (A)	3.831.933,91	100
Despesas Aplicadas no Exercício c/ a Remuneração dos Profissionais do Magistério (B) = {percentual = (B/A) * 100}	3.416.615,41	89,16
Total dos Recursos Disponíveis para a Utilização (C)	3.877.624,24	100
Despesas Aplicadas no Exercício (D) = (D/C) * 100}	3.875.972,20	99,96

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB atingiram o limite mínimo de 70% (setenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

10.3. Parecer conclusivo do Conselho do FUNDEB

Conforme determina o parágrafo único, do art. 31, da Lei 14.113/2020 e da Instrução Normativa nº 07/2017 do TCEMG, a prestação de contas está instruída com o parecer conclusivo do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos.

As contas apresentadas obtiveram, através do Parecer nº 01/2024, aprovação e parecer favorável, por unanimidade, a despeito de sua aplicação, com o entendimento do Conselho de que a Prefeitura Municipal está cumprindo tanto o art. 212 da Constituição Federal quanto às disposições da Lei 14.113/2020.

10.4. Ensino Infantil, Fundamental, Especial e Universitário

O Município atuou prioritariamente no Ensino Fundamental e no Ensino Infantil.

O Município concedeu subvenção a APAE e efetuou despesas com o transporte universitário, contudo os referidos gastos não entraram no cômputo dos recursos aplicados no ensino.

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite mínimo a ser aplicado na saúde, com vigência inicial no exercício financeiro de 2000. A partir do exercício financeiro de 2000, os recursos mínimos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Quadro 28

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EXERCÍCIO DE 2023		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	23.387.934,12	100
Valor Aplicado nas Ações e Serviços Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (BA) *100]	5.804.602,93	24,82

O Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde com recursos próprios durante o Exercício de 2023, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/2000.

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Quadro 29

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2023		
HISTÓRICO	INGRESSO (R\$)	APLICAÇÃO (R\$)
Saldo do exercício anterior	129,00	
Receita de Alienações		0,00
Despesas de Capital		0,00
Totais	129,00	
Saldo para o exercício seguinte	129,00	
Saldo em Banco	129,00	

Durante o Exercício 2023 não houve alienação de ativos.

Houve saldo remanescente do Exercício 2022.

Os recursos remanescentes da alienação de ativos do exercício anterior encontram-se depositados em conta bancária própria e serão utilizados para o pagamento de despesas de capital, conforme determina o art. 44 da LRF.

13. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

Quadro 30

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2023		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2022	23.912.763,10	100
Limite máximo de repasses ao Poder Legislativo em 2023	1.673.893,42	7
Valor de Repasse Previsto na Lei Orçamentária Anual 2023 – Lei nº 1.457/2022	1.183.440,00	4,95
Repasse efetivamente realizados ao Poder Legislativo em 2023	1.143.917,52	4,78

O total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias arrecadadas em 2022 totalizaram R\$ 23.912.763,10 (vinte e três milhões, novecentos e doze mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos), enquanto os repasses efetivamente realizados ao Poder Legislativo, no Exercício de 2023, totalizaram o valor de R\$ 1.143.917,52 (um milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) estando, portanto, abaixo do limite máximo permitido e de acordo com a proporção fixada na LOA. Assim, os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/2000 e na Emenda Constitucional 58/2009.

14. Aplicação de recursos públicos realizada por Entidades de Direito Privado

Quadro 31

DEMONSTRATIVO DOS VALORES REPASSADOS A ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO EXERCÍCIO DE 2023		
CONVÊNIO/ LEI MUNICIPAL	ENTIDADE	REPASSE R\$
Lei Municipal nº 697/1995	CISAMESP - Consórcio Intermunicipal de Saúde	159.709,61
Convênio nº 04/2023	CISAMESP - Consórcio Intermunicipal de Saúde	186.124,22
Convênio nº 02/2023 Convênio nº 03/2023	Casa de Caridade de Ouro Fino	1.264.000,00
Convênio nº 02/2021	EMATER - MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais	99.621,23
Termos de Colaboração nº 03/2023	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino	116.000,00
Termo Associativo nº 01/2023	Associação Circuito Turístico das Malhas do Sul de Minas	8.800,00
Termo de Colaboração nº 07/2023	Associação dos Amigos do Caminho da Fé	5.601,12
Termo de Colaboração nº 05/2023	Guarda Mirim “Mário Alfredo Teodoro”	51.670,13,
Termo de Colaboração nº 04/2023 Termo de Colaboração 09/2023	Associação de Radiodifusão de Inconfidentes	80.260,38
Termo de Colaboração nº 12/2023	Associação Lar Joaquim Antônio Dias – A.L.J.A.D	45.000,00
Termo de Colaboração nº 01/2023	Abrigo São Vicente de Paulo	120.000,00
Termo de Colaboração nº 02/2023	Escola Esperança e Vida	30.000,00
Termo de Colaboração nº 15/2023	Fundação Carlos Silvério da Rocha	6.000,00
Termo de Colaboração nº 10/2023	Associação dos Produtores Rurais do Bairro Boa Vista dos Goés	6.000,00
Convênio nº 05/2023	Hospital de Gimirim	95.714,10
Termo de Colaboração nº 08/2023	FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico	41.565,00
Termo de Colaboração nº 14/2023	Associação Comunidade Aliança – JAVE NISSI	9.995,38

Termo de Colaboração nº 13/2023	Ong Associação Amigos dos Animais de Ouro Fino	19.000,00
Termo de Colaboração nº 11/2023	Associação dos Produtores Rurais do Bairro Porantava	6.000,00
Total		2.351.061,17

A Prefeitura Municipal de Inconfidentes repassou, durante o Exercício de 2023, o montante de R\$ 2.351.061,17 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, sessenta e um reais e dezessete centavos) às instituições de direito privado mediante convênios, termos de colaboração e termo associativo, a exceção das contribuições realizadas a CISAMESP, referentes a 1% da receita do FPM do exercício, conforme determinação de lei municipal específica. Os convênios, termos de colaboração e termo associativo firmados apresentaram os requisitos legais, previsão orçamentária, proposição, celebração, formalização, execução e posteriormente prestação de contas.

15. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

O patrimônio público é formado por bens de toda a natureza e espécie pertencentes à Administração Municipal, classificados de acordo com a aquisição, finalidade e utilização. O ativo imobilizado compreende o conjunto dos bens tangíveis necessários ao desenvolvimento e execução das atividades exercidas pelo ente público, objetivando o bem comum da coletividade.

Neste contexto a proteção do patrimônio público, em especial do ativo imobilizado, constitui fator essencial para que o município possa atender suas demandas e exercer seu papel atuante na melhoria de vida da população. A preservação de todo bem público é papel primordial do gestor, deve ser cobrado e demonstrado durante o processo de prestação de contas.

As obras de domínio patrimonial executadas são registradas para fins de controle e incorporação.

Visando proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado, o Controle Interno exerceu acompanhamento, orientação e fiscalização dos recursos empregados na construção e aquisição e também das práticas utilizadas durante o manuseio e conservação dos bens.

Os relatórios mensais emitidos no exercício trouxeram apontamentos e recomendações com intuito de auxiliar a Administração Municipal a cuidar cada vez melhor do patrimônio público. Dentre os pontos abordados destacaram-se:

- Constatação de obras sem conclusão como a construção da Unidade Básica de Saúde - Termo de Compromisso SES 34813.561 (reiniciada) e da construção da Escola Bairro Boa Ventura - Termo de Compromisso PAR 18060/13 (paralisada);
- Orientação para manter atualizado o arquivo do cadastro dos bens patrimoniais municipais, com cópias das notas fiscais, empenhos e fotos (no caso de bens imóveis);
- Necessidade de expansão do controle de frotas existente, com a informatização de procedimentos e a inclusão do agendamento de utilização de veículos e manutenção preventiva e periódica;
- Execução de uma reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais, em especial dos bens mais antigos "in loco", para adequação às exigências do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com o repasse de informações atualizadas para a obtenção de uma contabilidade mais próxima da realidade do município;
- Realização de um trabalho de inspeção "in loco" para sanar divergências encontradas em relação à carga patrimonial de alguns setores, em especial

quando algum bem é deslocado sem autorização ou informação ao responsável;

- Necessidade de manutenção e reparos em prédios e instalações de alguns setores municipais, principalmente em relação a parte elétrica;
- Proceder ao levantamento nos setores municipais dos equipamentos e mobiliários sem condições de uso para substituição ou conserto;
- Construção a médio prazo um almoxarifado central que atenda à crescente demanda dos setores municipais e proporcione uma correta armazenagem, segurança e um controle mais rigoroso na entrada e saída de produtos.

A Prefeitura Municipal de Inconfidentes possui controle analítico e individualizado dos bens móveis e imóveis, com sua completa especificação, data de aquisição, valor pago, processo de compra, cópia do documento fiscal, do empenho, plaqueta de identificação, controle documental, registro de propriedade (nos casos de bens imóveis) e identificação do responsável pela guarda. Ao menos uma vez ao ano, era feito um inventário com a emissão de um relatório contendo a relação de todos os bens patrimoniais para a conferência e verificação dos cadastros pelos responsáveis. Essa conferência acabou não ocorrendo no final do Exercício 2023, em parte pela demanda de serviços e pela falta de mais funcionários para auxiliarem nesse processo.

Deve ser realizada uma conferência “in loco” dos bens nos setores para evitar inconsistências, garantir a integridade e a atualização da carga patrimonial. Além da conferência dos bens deve também ser constatada a utilização, estado de conservação, aproveitamento e desvio para, caso necessário, proceder a relocação, a devolução ao local de origem (no caso de transferências sem autorização), realizar a baixa de equipamentos inservíveis e o leilão de bens cujos custos com funcionamento e manutenção torna-os onerosos e inviáveis em relação ao seu benefício.

O Controle Interno teve especial atenção em relação às obras, acompanhando e fiscalizando esse importante patrimônio municipal, no intuito de evitar perdas de tempo e recursos, e principalmente por considerar sua conclusão essencial para suprir as necessidades e demandas da população. Por isso as paralisações e atrasos na conclusão das obras foram frutos de apontamentos em relatórios mensais e conversas constantes com os responsáveis dos setores municipais.

Foram realizadas sindicâncias, em exercícios anteriores, para determinar os eventuais falhas em relação as obras apontadas, bem como determinar responsáveis e danos ao erário. Os processos de sindicância das obras da escola no Bairro Boa Ventura e da construção da UBS foram concluídos pela Comissão Sindicante e

encaminhados ao Ministério Público e órgãos competentes e da construção da rodoviária municipal ainda está em andamento.

Diante da preocupação das obras paralisadas de construção da UBS – Unidade Básica de Saúde - Termo de Compromisso 348/Resolução SES 3561/2012 e da construção da Escola no Bairro Boa Ventura - Termo de Compromisso PAR 18060/13 foram realizadas reuniões com membros da atual gestão da Administração Municipal e efetuado um levantamento técnico para uma avaliação real da situação em que se encontram. Paralelamente ao estudo das obras também estão sendo feitos contatos junto aos órgãos responsáveis para a prorrogação do prazo de execução de ambas e repasse dos recursos necessários ao término.

Essas medidas são importantes, pois torna-se imprescindível analisar de forma concreta a continuidade dessas obras, que estão paralisadas a algum tempo, sem atingir a finalidade junto à população. Em relação a UBS verificou a necessidades de reparos e foi contratada mediante o Processo Licitatório nº 149/2022 – Contrato nº 308/2022 a Empresa Júlio Cesar Araújo Viana para a realização de reforço estrutural da obra, com o serviço orçado em R\$ 403.498,72 da Empresa Júlio César Araújo Viana. Neste exercício houve a continuidade desse processo através do Empenho GL 2134, com o gasto de R\$ 19.687,25 e iniciou-se a finalização da obra, com a contratação da Empresa C.G Plan – Consultoria, Gerenciamento e Planejamento – Empenho GL 4634 – R\$ 942.978,15, atingindo três medições concluídas.

Instaurou-se, através da Portaria nº 081/2021 de 29 de março de 2021, o Processo Administrativo nº 02/2021 para a apuração de eventuais irregularidades apontadas no relatório do engenheiro à época Thiago Zuccon e Silva, referente a execução do Contrato nº 285/2020 da obra municipal de construção da rodoviária pela Construtora Carvalho e Duarte. No relatório preliminar do Engenheiro Thiago Zuccon e Silva foram apontadas várias falhas na execução da obra, dentre as quais a impossibilidade de ônibus maiores realizarem as manobras de entrada e saída. O processo encontra-se em apuração, visto que foram realizadas análises de todo processo envolvendo a obra e a empresa contratada, inclusive reuniões e envio de documentação ao DER, sem, no entanto, uma conclusão definitiva e aplicação de penalidades.

A Farmácia de Minas teve suas medições encerradas, foi concluída e o pagamento liberado pela Administração Municipal. Em vistoria, a Secretaria de Estado de Saúde detectou pequenas pendências e consertos. Através do Processo Licitatório nº 200/2023 a Empresa ADS Engenharia e Pintura em Edifícios Eireli foi contratada para executar a obra de requalificação da Farmácia de Minas do município, no valor de R\$ 58.214,33. O telhado recebeu rufos e chapim metálico adquiridos através do Empenho OR 3896 – R\$ 4.665 da Empresa Arielson Batista Deroma 01447931645. Deve ser realizada uma nova avaliação para a liberação e funcionamento.

Os prédios e instalações municipais estão recebendo manutenção, em especial o sistema de calhas do Paço Municipal que frequentemente não comportava o volume de chuvas.

A Administração Municipal procedeu a um levantamento sobre as obras já concluídas, mas que apresentam pendências, visando alimentação e regularização no Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais - SISOP-MG do TCEMG, objetivando a transparência dos gastos públicos e a disponibilização dessas informações a toda população.

Nota-se a necessidade de veículos frente à crescente demanda de serviços em todos os setores municipais, contudo, mesmo com as constantes aquisições e ampliação da frota, esse problema persiste. Em contrapartida constata-se a falta de uma programação e planejamento, que aliados à algumas medidas permitiriam melhor gerenciamento, aproveitamento e utilização desses bens.

Controlar os gastos com manutenção, aquisição de peças, abastecimento e utilizar mapas de quilometragem são procedimentos necessários e obrigatórios para frota de veículos, porém sozinhos não geram a eficiência e economia desejáveis. O atual conceito de gestão pública exige a adoção de rotinas e procedimentos que permitam planejar, antever situações e realizar as atividades dentro de um cronograma de execução e uma logística, com economia de tempo e recursos. Orientou-se o lançamento informatizado dos mapas de quilometragem para toda a frota, inclusive com a anotação em cada abastecimento, a adoção do agendamento para a utilização dos veículos e a manutenção preventiva periódica e programada como práticas indispensáveis ao uso racional, eficaz e eficiente desses bens, gerando maior economia e aumentando consideravelmente sua vida útil.

O Controle Interno procedeu a uma revisão no manual antigo de normas e procedimentos e disponibilizou pelo Decreto nº 1487 de 20 de fevereiro de 2017 o novo Manual de Normas e Procedimentos, aprimorando as rotinas utilizadas durante a execução dos trabalhos pelos setores municipais, inclusive em relação ao patrimônio público, com o intuito de promover a eficiência e a eficácia no desenvolvimento das atividades e agir sempre ao encontro da legalidade. Também foram realizadas alterações e acrescentadas, por meio do Decreto nº 1.676 de 02 de setembro de 2019, novas rotinas aos procedimentos adotados em relação a frota municipal no Manual de Normas e Procedimentos do Controle Interno. Esse procedimento teve como intuito aumentar o rigor durante os processos de aquisição de peças e serviços mecânicos e constatar a correta utilização nos veículos municipais, procurando inibir, ainda mais, desvios e falhas.

Os veículos municipais novos, valiosos e mais utilizados encontram-se devidamente segurados. Como esses veículos são na sua maioria de valor considerável, de uso diário, com deslocamentos frequentes a grandes centros urbanos para o transporte de pacientes para tratamento, ou seja, estão sujeitos a uma série de problemas e imprevistos constantes, o seguro representa uma importante medida no sentido de preservar e resguardar esses importantes bens públicos. Foram realizados os seguros dos veículos municipais: Processo Licitatório nº 92/20 – Pregão

nº 26/20 veículos Palio PYH 6I84 e Palio PXL 5809 – Contrato nº 236/20; Pregão Eletrônico Processo nº 0182/2022 veículos RUT 7C45, RUT 7C43, RUQ 3f08. RUR 5G45 - Contrato nº 081/2022, Processo Licitatório nº 246/2022 – Pregão Eletrônico nº 120/2022 – Contrato nº 03/2023 veículo RVN-6F50 – Empresa Gente Seguradora S/A; Citroen Jumper PZG 8254, Doblo PYC 8347 - Contrato nº 237/20, veículos RMI-7J87, RFW-5C56, RMI-7J90, RMI-7J83, RMM-2H59, HMN-9277 E RMI-7J73 – Pregão Eletrônico nº 0172/2021 – Contrato nº 179/2021, SHF-6H51 – Pregão eletrônico 038/23 – Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Corolla QOE 0015, Gol PUF 5203, Uno QNQ 1F15 – Processo Licitatório nº 92/20 - Contrato nº 238/20 – Empresa Seguros Sura S/A; Camioneta QXW – 1H88 - Processo Licitatório 30/22 – Contrato nº 12/2022 e veículo Citroem QUJ 2015 através do Processo Licitatório nº 123/19 - Pregão nº 42/19 – Empresa Mapfre Seguros.

O município ainda carece de uma reavaliação e depreciação mais precisa dos bens patrimoniais, em especial dos mais antigos, a fim de atender de forma plena a Novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, pois grande parte dos valores atribuídos aos bens necessita ser corrigido.

Foram adquiridos equipamentos e peças de informática para alguns setores municipais, cujos bens apresentavam problemas, desgaste ou estavam ultrapassados por conta do longo período de utilização, necessitando de manutenção ou mesmo serem substituídos por novos.

Foi elaborado e instituído através do Decreto Municipal nº 1.986 de 29 de dezembro de 2022 o Plano Anual de Auditoria 2023 com intuito de auxiliar e fortalecer a estrutura do Controle Interno, com a finalidade a realização de auditorias preventivas, detectivas e corretivas nos diversos processos e ações dos setores municipais e em atendimento ao artigo 313, parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG que culminou em auditoria realizada em relação ao cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, com a emissão de relatório disponibilizado ao Departamento de Administração, contendo constatações, recomendações e a conclusão.

Encontra-se também normatizado, através do Decreto Municipal nº 2.078 de 26 de dezembro de 2023, o Plano Anual de Auditoria 2024.

O objetivo do Controle Interno Municipal, durante o Exercício de 2023, foi de ampliar e melhorar continuamente os mecanismos e procedimentos de controle para proporcionar ao gestor municipal meios e instrumentos mais eficazes, capazes de zelar e proteger continuamente os bens públicos, em especial o ativo imobilizado, que além de constituírem um patrimônio de valor considerável da Administração Municipal, pertencem e devem ser utilizados para o bem-estar de toda a população.

16. Sindicâncias, processos administrativos, disciplinares e tomadas de contas instauradas

Demonstra-se no quadro a seguir as sindicâncias, processos administrativos, disciplinares e tomadas de contas em andamento, concluídas e instauradas no Exercício 2023:

Quadro 32

SINDICÂNCIAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS						
Processos Administrativos						
Tomador	Portaria	Data	Processo	Objeto	Denunciados	Situação
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	081/2021	29/03/2021	Processo Administrativo nº 02/2021.	Instauração de processo administrativo para a apuração de eventuais irregularidades apontadas no relatório do engenheiro Thiago Zuccon e Silva, referente a execução do Contrato nº 285/2020 da obra municipal de construção da rodoviária.	Construtora Carvalho e Duarte	Em andamento
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	044/2022	03/05/2022	Processo Administrativo nº 01/2022	Instauração de processo administrativo para a apuração de supostas infrações contratuais cometidas por empresa detentora da Ata de Preços nº A074/2021 – Processo Licitatório nº 140/2021 – Pregão Presencial nº 035/2021	Tropical Minas Comércio e Distribuidora Ltda	Concluído
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	018/2023	14/03/2023	Processo Administrativo nº 01/2023	Instauração de processo administrativo para a apuração de supostas infrações contratuais cometidas por empresa detentora da Ata de Preços nº A136/2022 – Processo Licitatório nº 129/2022 – Pregão Eletrônico nº 064/2022	Apollo Distribuidora de Alimentos Ltda	Concluído

Prefeitura Municipal de Inconfidentes	020/2023	21/03/2023	Processo Administrativo nº 02/2023	Instauração de processo administrativo para a apuração de denúncia citadas pelo Memorando Interno do Departamento Municipal de Educação de 21/03/2023 cometidas por empresa detentora da Ata de Preços nº A193/2022 – Processo Licitatório nº 185/2021 – Pregão Eletrônico nº 087/2022	Comercial Floriano & Costa Ltda	Em andamento
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	021/2023	24/03/2023	Processo Administrativo nº 03/2023	Instauração de processo administrativo para a apuração de supostas infrações contratuais cometidas por empresa detentora da Ata de Preços nº A45/2022 – Processo Licitatório nº 024/2022 – Pregão Presencial nº 013/2022	Biohosp Produtos Hospitalares S.A	Concluído
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	028/2023	26/04/2023	Processo Administrativo nº 04/2023	Instauração de processo administrativo para a apuração de denúncia citadas pelo Memorando Interno do Setor de Compras de 22/11/2022 cometidas por empresa sobre eventual inexecução parcial da Ata de Preços nº A169/2022 – Processo Licitatório nº 150/2022 – Pregão Presencial nº 070/2022	Cia da Flor Ltda	Concluído
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	029/2023	27/04/2023	Processo Administrativo nº 05/2023	Instauração de processo administrativo para a apuração de supostas infrações contratuais cometidas por empresa detentora da Ata de Preços nº A121/2022 – Processo Licitatório nº 102/2022 – Pregão Presencial nº 051/2022	Comercial Radichi Eireli	Concluído
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	042/2023	28/06/2023	Processo Administrativo nº 06/2023	Instauração de processo administrativo para a apuração de supostas infrações contratuais cometidas por empresa detentora da Contrato nº 066/2022 – Processo Licitatório nº 141/2022 – Pregão Presencial nº 066/2022	Expresso Inconfidentes	Em andamento

Sindicância						
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	030/2023	27/04/2023	Sindicância nº 01/2023	Instauração de sindicância para a apuração de denúncias recebidas pelo Departamento Municipal de Educação formulada por pais de alunos.	Viviane Mianti da Rocha	Concluído
Processo Disciplinar						
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	080/2022	25/08/2022	Processo Disciplinar nº 01/2022	Instauração de processo administrativo para a apuração, com fulcro no artigo 134 da Lei Municipal 795/99, de denúncias recebidos pelo Conselho Tutelar contra servidor municipal.	Adenilson Cunha	Suspenso até decisão judicial
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	047/2023	10/08/2023	Processo Disciplinar nº 01/2023	Instauração de processo administrativo para a apuração, com fulcro no artigo 131 da Lei Municipal 795/99, da responsabilidade do servidor em inflações praticadas no exercício de suas atribuições.	Yuri Petri de Oliveira	Concluído
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	065/2023	20/12/2023	Processo Disciplinar nº 02/2023	Instauração de processo administrativo para a apuração, com fulcro no artigo 131 da Lei Municipal 795/99, da responsabilidade do servidora cerca de fatos apurados.	Yuri Petri de Oliveira	Em andamento
Tomada de Contas						
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	133/2021	25/11/2021	Tomada de Contas nº 01/2021	Instauração de tomada de contas em para a apuração de dano ao erário municipal, tendo em vista indícios de irregularidades na execução do vínculos funcional da servidora Marcela Gonçalves Ferreira, considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas do Processo Administrativo nº 03/2021.	Marcela Gonçalves Ferreira	Em andamento Aguardando decisão do TCEMG

Instaurou-se, através da Portaria nº 081 de 29 de março de 2021, o Processo Administrativo nº 02/2021 para a apuração de eventuais irregularidades apontadas no

relatório do engenheiro Thiago Zuccon e Silva, referente a execução do Contrato nº 285/2020 da obra municipal de construção da rodoviária pela Construtora Carvalho e Duarte, com a comissão de apuração composta pelos servidores: Wanderley Tavares de Mira – matrícula 1.357; Francisco Volney Costa – matrícula 126 e Estela Maria Sobreiro – matrícula 111.

A obra da rodoviária municipal foi orçada em R\$ 585.211,82 tinha prazo de execução de 05 meses a partir da data de assinatura do contrato de 20/07/2020.

No relatório preliminar do Engenheiro Thiago Zuccon e Silva foram apontadas várias falhas na execução da obra, dentre as quais a impossibilidade de ônibus maiores realizarem as manobras de entrada e saída.

O processo encontra-se em apuração, visto que foram realizadas análises de todo processo envolvendo a obra e a empresa contratada, inclusive reuniões e envio de documentação ao DER, sem, no entanto, uma conclusão definitiva e aplicação de penalidades.

Através da Portaria nº 044 de 03 de maio de 2022, o Processo Administrativo nº 001/2022 para a apuração de supostas infrações contratuais cometidas pela Empresa Tropical Minas Comércio e Distribuidora Ltda, detentora da Ata de Preços nº A074/2021 – Processo Licitatório nº 140/2021 – Pregão Presencial nº 035/2021, com a comissão de apuração composta pelos servidores: Caroline Silva Dantas – matrícula 1235; Juliana César de Góes – matrícula 1905 e Estela Maria Sobreiro – matrícula 111.

Processo concluído. Foram anexadas todas as notificações expedidas pela Prefeitura Municipal a Empresa Tropical Minas Comércio e Distribuidora Ltda, em virtude do descumprimento de cláusulas contratuais, sem, no entanto, nenhuma manifestação da mesma, culminando na conclusão enviada ao Jurídico Municipal e a Prefeitura Municipal, emitidos pela Comissão Processante. Foi aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar com o município pelo prazo de 01 ano, juntamente com a multa de 10% do valor total da ata.

Instauração de processo administrativo através da Portaria nº 080/2022 de 25 de agosto de 2022 para a apuração, com fulcro no artigo 134 da Lei Municipal 795/99, de denúncias recebidos pelo Conselho Tutelar contra servidor municipal Adenilson Cunha.

Paralelamente ao processo administrativo instaurando, o servidor já responde as mesmas acusações, em sigilo de justiça, pelo Processo Judicial nº 0460.22.000214-7. Em face das investigações em andamento, foi concedida licença especial não remunerada, através da Portaria nº 101 de 13 de dezembro de 2022, para o servidor tratar de interesses particulares e a Comissão Processante opinou pela suspensão do processo disciplinar até o encerramento e a conclusão do processo judicial.

Foi instaurada através da Portaria nº 133 de 25 de novembro de 2021 uma comissão para a instauração da Tomada de Contas nº 01/2021, composta pelos servidores André de Godoy - matrícula 1.937; Iara Aparecida de Souza – matrícula 1.348; Estela Maria Sobreiro – matrícula 111; Creuza Donizeti da Silva – matrícula 575 e Telma Lúcia Moreira – matrícula 812 para apurar para a apuração de dano ao erário municipal, tendo em vista indícios de irregularidades na execução dos vínculos funcionais da servidora Marcela Gonçalves Ferreira, considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas do Processo Administrativo nº 03/2021.

Os trabalhos encontram-se em finalizados e vem de encontro a conclusão dos trabalhos iniciados com o Processo Administrativo nº 03/2021 para a apuração de acúmulo ilícito de vínculos funcionais de servidora municipal Marcela Gonçalves Ferreira, apontados na Malha Fina Eletrônica de Fiscalização nº 01/2017, de acordo com o Ofício nº 7.527 – Representação nº 1088876 do TCEMG.

A Tomada de Contas nº 01/2021 foi concluída e enviada ao TCEMG, no qual através do Processo nº 1088.876 foi remetido ao Ministério Público de Contas para a emissão de parecer conclusivo e caso necessário, sejam tomadas as medidas legais.

Através da Portaria Municipal nº 018 de 14 de março de 2023 foi instaurado o Processo Administrativo nº 01/2023 com o objetivo de apurar supostas infrações contratuais cometidas pela Empresa Apollo Distribuidora de Alimentos Ltda, referente a Ata de Preços nº A136/2022 – Processo Licitatório nº 129/2022 – Pregão Eletrônico nº 064/2022. A Comissão do Processo Administrativo foi composta pelos servidores: Ana Flávia Merenciano – Presidente; Telma Lúcia Moreira e Juliana Mariana César de Góes.

Foram anexadas todas as notificações expedidas pela Prefeitura Municipal a Empresa Apollo Distribuidora de Alimentos Ltda, em virtude do descumprimento de cláusulas contratuais, sem, no entanto, nenhuma manifestação da mesma, culminando na conclusão enviada ao Jurídico Municipal e a Prefeita Municipal, emitidos pela Comissão Processante. Foi aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar com o município pelo prazo de 01 ano, juntamente com a multa de 10% do valor total da ata.

Foi instaurado pelo Portaria Municipal nº 20 de 21 de março de 2023 o Processo Administrativo nº 02/2023 para apurar denúncia feita pela SRS de Pouso Alegre – MG contra a Empresa Comercial Floriano & Costa Ltda detentora da Ata de Preços nº A193/2022 - Processo Licitatório nº 185/2022 – Pregão Eletrônico nº 087/2022, que estaria comercializando carne bovina sem a autorização dos órgãos competentes. A Comissão foi composta pelos servidores: Ana Flávia Merenciano – Presidente; Telma Lúcia Moreira e Juliana Mariana César de Góes.

Mesmo como o produto apreendido e não utilizado pelo Departamento Municipal de Educação abriu-se processo administrativo para apuração da conduta da empresa. O processo encontra-se em análise junto ao jurídico municipal.

Processo Administrativo nº 03/2023 instaurado pela Portaria Municipal 021 de 24 de março de 2023, através da Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório, composta pelos servidores: Ana Flávia Merenciano – Presidente, Telma Lúcia Moreira e Juliana Mariana César de Góes para apurar supostas infrações contratuais cometidas pela Empresa Biohosp Produtos Hospitalares Ltda detentora da Ata de Registro de Preços nº A45/22 – Processo Licitatório nº 024/22 – Pregão Presencial nº 013/22.

Foram anexadas todas as notificações expedidas pela Prefeitura Municipal a Empresa Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, em virtude do descumprimento de cláusulas contratuais, sem, no entanto, nenhuma manifestação da mesma, culminando na conclusão enviada ao Jurídico Municipal e a Prefeita Municipal, emitidos pela Comissão Processante. A decisão preliminar foi pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar com o município pelo prazo de 01 ano, juntamente com a multa de 10% do valor total da ata. Contudo, após análise do recurso administrativo interposto pela empresa e a entrega ainda que tardia dos produtos, revogou-se a pena de suspensão do direito de licitar com o município e ficou mantida a aplicação da multa.

Instauração do Processo Administrativo nº 04/2023 mediante a Portaria nº 028 de 26 de abril de 2023 para apurar supostas infrações contratuais cometidas pelo fornecedor Cia da Flor Ltda detentora da Ata de registro de Preços nº A169/22 - Processo Licitatório nº 150/22 – Pregão Presencial nº 070/22. O processo foi conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório composta pelos servidores: Ana Flávia Merenciano – Presidente; Telma Lúcia Moreira e Juliana Mariana César de Góes.

Foram anexadas todas as notificações expedidas pela Prefeitura Municipal, em virtude do descumprimento de cláusulas contratuais, sem, no entanto, nenhuma manifestação da mesma, culminando na conclusão enviada ao Jurídico Municipal e a Prefeita Municipal, emitidos pela Comissão Processante. Foi aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar com o município pelo prazo de 01 ano, juntamente com a multa de 10% do valor total da ata.

Processo Administrativo nº 05/2023 instaurado mediante a Portaria Municipal nº 029 de 27 de abril de 2023 com a finalidade de apurar supostas infrações contratuais cometidas pela Empresa Comercial Radichi Eireli, fornecedora através da Ata de Registro de Preços nº A121/22 – Processo Licitatório nº 102/22 – Pregão Eletrônico nº 051/22, realizada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório formada pelos servidores municipais: Ana Flávia Merenciano – Presidente; Telma Lúcia Moreira e Juliana Mariana César de Góes.

O processo foi devidamente concluído, com todas as notificações expedidas pela Prefeitura Municipal, em virtude do descumprimento de cláusulas contratuais, sem, no entanto, nenhuma manifestação da mesma, culminando na decisão enviada ao Jurídico Municipal e a Prefeita Municipal. Mediante os fatos apurados foi aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar com o município pelo prazo de 01 ano, juntamente com a multa de 10% do valor total da ata.

Abertura do Processo Administrativo nº 06/2023 instaurado pela Portaria nº 042 de 28 de junho de 2023 para a apuração de supostas infrações contratuais cometidas pela Empresa expresso Inconfidentes, detentora do Contrato nº 066/22 – Processo Licitatório nº 141/22 – Pregão Presencial nº 141/22 firmado com o município.

O processo encontra-se em andamento, em análise com o jurídico municipal.

Sindicância nº 01/23 instaurada pela Portaria Municipal nº 30 de 27 de abril de 2023 para apurar a conduta da servidora municipal Viviane Mianti da Rocha, considerando fatos relatados por pais de alunos, conduzido pela Comissão Sindicante composta pelos servidores municipais: Sandra do Carmo Garcia da Silva – presidente; Maria Christina de Pádua Silva – secretária; Elton Tadeu de Lima; Estela Maria Sobreiro e Franciele Stefânia Mariano.

Processo foi conduzido sob sigilo, com análise dos fatos apresentados, oitiva com testemunhas e concessão de ampla defesa a servidora, culminando em conclusão enviada para a apreciação do jurídico e da prefeita municipal, resultando na aplicação de advertência, com a servidora reconduzida a função de professora da Pré-Escola Municipal “Irineu Doná”, com recomendação para o exercício da função e acompanhamento do Departamento Municipal de Educação sobre sua conduta.

Foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/23 pela Portaria 047 de 10 de agosto de 2023 e alterada pela Portaria 051 de 12 de setembro de 2023 para a tomada de providências em relação as faltas injustificadas e conduta incompatível do com o cargo do servidor Yuri Petri de Oliveira. A Comissão Processante foi composta pelos servidores: Jacqueline Christina Cândido da Rocha – presidente; Bárbara Aline de Oliveira Vilas Boas – secretária; Elaine Christina da Rocha Costa, Mônica Jacometti Soares e Jamila Estela dos Santos.

Processo conduzido com análise dos fatos apresentados, oitiva com testemunhas e concessão de ampla defesa aa servidor, culminando em conclusão enviada para a apreciação do jurídico e da prefeita municipal, resultando na aplicação de suspensão pelo prazo de 15 dias, com base no inciso II, do artigo 117 e no artigo 120 da Lei Municipal nº 795/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, uma vez que o servidor já havia sido advertido formalmente pelo mesmo delito. Foi observado também que, como o servidor já possui o histórico de 56 faltas no exercício, a reincidência pode acarretar sua demissão.

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/23 instaurado pela Portaria Municipal nº 065 de 20 de dezembro de 2023 para a tomada de providências com relação às faltas injustificadas do servidor Yuri Petri de Oliveira, visto que o mesmo ultrapassou o limite de 60 faltas no intervalo de 01 ano e já é reincidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/23. A Comissão processante foi formada pelos servidores: Jacqueline Christina Cândido da Rocha – presidente; Bárbara Aline de Oliveira Vilas Boas – secretária; Elaine Christina da Rocha Costa, Mônica Jacometti Soares e Jamila Estela dos Santos.

O processo ainda está em andamento com análise dos fatos e defesa do servidor protocolada junto a comissão processante.

17. Participação do município em consórcio público

Quadro 33

DEMONSTRATIVO DOS VALORES GASTOS NA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - 2023		
LEI MUNICIPAL/ CONTRATO	ENTIDADE	REPASSE
Contrato de Rateio nº 72/2023	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL	34.515,73
Contrato de Rateio nº 01/2023	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável - CIDAS	15.189,80
Contrato de Rateio nº 14/2023	Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP	35.564,52
Total		85.270,05
Total das Receitas Orçamentárias 2023 – R\$ 36.278.446,87		Impacto Orçamentário 0,24%

O Município integrou, durante o Exercício de 2023, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL, repassando o valor de R\$ 34.515,73 (trinta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e setenta e três centavos) para a realização dos serviços de atendimento e ações de educação permanente em urgência e emergência a população; o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS, com rateio de R\$ 15.189,80 (quinze mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos) para o desenvolvimento ambiental sustentável e o Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, repassando o valor no exercício de 35.564,52 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para a execução de programas e ações no município.

Os gastos do município na participação em consórcios públicos representaram R\$ 85.270,05 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos), ou seja, o percentual de 0,24% (zero inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) do total de receitas orçamentárias.

18. Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM

O município procedeu, por meio de seus representantes legais do Executivo e Legislativo, o encaminhamento de informações pertinentes ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e dados mensais referentes à execução orçamentária e financeira mediante o envio por meio do Portal SICOM, cumprindo os prazos e termos estabelecidos no § único do artigo 4º e do caput do artigo 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10/2011 do TCEMG.

O Controle Interno acompanhou a remessa de informações da Administração Municipal pelo SICOM durante o Exercício de 2023 e comprovou o cumprimento dos prazos de encaminhamento. Ressalta-se a importância e o esforço do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em desenvolver um sistema ágil, seguro e eficiente para a análise de dados, que propicie também alertar os gestores públicos sobre eventuais desvios e falhas, permitindo a análise e correção de forma mais rápida e principalmente obtendo êxito na importante missão de alavancar a transparência dos atos praticados e possibilitar a sociedade acesso e conhecimento para analisar e comparar onde e como estão sendo empregados os recursos do município.

19. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais ao Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro 34

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS EXERCÍCIO DE 2023				
MÊS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A OUTROS ÓRGÃOS (FGTS) (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (PAGAS) (R\$)
JAN	307.971,64	0,00	0,00	307.971,64
FEV	266.853,04	0,00	0,00	266.853,04
MAR	270.690,33	0,00	0,00	270.690,33
ABR	270.505,94	0,00	0,00	270.505,94
MAI	293.252,78	0,00	0,00	293.252,78
JUN	267.933,99	0,00	0,00	267.933,99
JUL	268.906,52	0,00	0,00	268.906,52
AGO	314.842,15	0,00	0,00	314.842,15
SET	272.809,91	0,00	0,00	272.809,91
OUT	332.798,04	0,00	0,00	332.798,04
NOV	297.777,42	0,00	0,00	297.777,42
DEZ	537.314,60	0,00	0,00	537.314,60
TOTAL	3.701.656,36	0,00	0,00	3.701.656,36

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

20. Avaliação do Inventário Anual

Através da Portaria nº 66 de 26 de dezembro de 2023 foi instituída uma Comissão Especial composta pelos servidores municipais: Antônio Renato de Góes CPF – 927.392.536-27, Bruno Francisco da Costa – CPF nº 117.107.596-07; Ediel Alberti – CPF 396.952.126-20; Francisco Volney Costa – CPF nº 001.414.586-81; Juliana Mariana César de Góes CPF 062.177.466-97 e Mara Heid Moreira da Rosa – CPF nº 086.924.606-21 para realizar o Inventário Anual referente ao ano de 2023.

Conforme o Boletim SICOM nº 8 de dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foram encaminhados ao Controle Interno Municipal cópias da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas em Tesouraria; da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais em Almoxarifado; da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis; da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores de Passivo Circulante e Não Circulante e da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos emitidos por essa comissão.

Em relação ao Inventário Anual realizado pela comissão sobre o aspecto físico e financeiro da tesouraria, dos materiais em almoxarifado, do passivo circulante e não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos não foram encontradas divergências demonstrando que as rotinas, procedimentos e controles estão surtindo efeito desejado.

Deve ser ressaltado que, embora não ocorrendo divergências encontradas em relação ao almoxarifado, a Administração Municipal ainda carece de algumas medidas para aumentar a segurança, otimizar o serviço e diminuir extravios e perdas. Uma medida que contribuiria nesse sentido seria a construção de um almoxarifado central, capaz de comportar todo o volume e estoque necessário para os setores municipais, juntamente a obrigatoriedade da utilização de requisições por escrito para a retirada dos produtos.

Com isso o acesso seria mais restrito, os materiais seriam estocados com maior organização e segurança e não seriam necessários os almoxarifados paralelos dos setores, que dificultam a apuração da real condição do estoque.

Em relação aos bens patrimoniais foram encontradas, durante levantamento por amostragem, divergências, em especial a perda das plaquetas de identificação de alguns bens e extravio do local de origem. Nota-se nesse sentido que os controles existentes cumprem parcialmente seu papel, pois os bens móveis são corretamente inventariados, possuem cadastro, são

identificados e inscritos na carga patrimonial do setor e do responsável, com arquivo contendo cópias dos empenhos e das respectivas notas fiscais.

Porém, no decorrer do tempo, constata-se que alguns bens perdem suas plaquetas e são desviados de setores sem a devida informação e autorização. Será realizado um trabalho no sentido de exercer uma maior cobrança dos Departamentos Municipais para que vistorem e mantenham os bens sob sua responsabilidade patrimonial e organizados, informando qualquer divergência ao setor responsável.

Rotineiramente, em todo exercício, é emitida e distribuída a relação dos bens de cada setor para conferência pelos responsáveis e verificação de divergências. Como nos setores municipais os servidores já possuem atribuição específicas e na maioria das vezes não dispõe de tempo suficiente para realizar um levantamento preciso dos bens, seria interessante adotar como providência a designação de um funcionário para auxiliar o Setor de Materiais nessa tarefa ou efetuar a contratação de uma empresa especializada para fazer o levantamento preciso dos bens, principalmente para a conferência nas áreas de saúde e educação, onde se encontram a maior parte do patrimônio municipal e a contratação de uma empresa especializada para a conferência de todos os bens, adequação do estado e valor (depreciação/valorização).

21. Análise dos atos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais praticados no exercício

O Controle Interno procurou agir de forma integrada à administração municipal, com o propósito de tornar-se uma ferramenta de auxílio nas atividades desenvolvidas, proporcionando um mecanismo de segurança a mais na gestão pública. A atuação deu-se de forma preventiva, concomitante e posterior, porém com o foco principal nas fases iniciais e durante a realização dos processos com o intuito de desmistificar o rótulo de agente apenas punitivo, infiltrado na Administração Pública para descobrir possíveis desvios.

Os trabalhos privilegiaram o acompanhamento e a orientação, no sentido de desenvolver procedimentos e rotinas para disciplinar as atividades, guiar a execução das ações, prevenir e corrigir problemas e falhas antes do término dos processos.

Como a apuração de falhas é um processo complicado e lento, às vezes de conclusões duvidosas, que na maioria das vezes ocorre por erros de falta de informação, procurou-se antecipar e atacar eventuais desvios durante o andamento dos processos, antecedendo a sua finalização com tempo hábil para correções. Isso não significou o abandono e a ausência de checagens posteriores, tão pouco banuiu por completo com as falhas, mas ocasionou uma evolução gradativa de maiores acertos.

A elaboração dos instrumentos de planejamento LDO, PPA e LOA também foram objeto de acompanhamento, orientação e reuniões para as definições de programas, metas, ações e prioridades para a gestão municipal. Neste sentido ressentiu-se a falta da participação popular para proporcionar uma discussão mais ampla e coletar opiniões sobre assuntos de interesse coletivo.

Ao longo do exercício foram produzidos Relatórios Mensais frutos de abordagens efetuadas em áreas específicas, através de checagens realizadas em vários procedimentos administrativos, com o intuito de obter uma análise dos atos praticados, informar ao gestor municipal pontos que mereceram destaque, bem como medidas corretivas para sanar eventuais falhas e evitar reincidências futuras.

Segue o resumo dos números das checagens dos relatórios mensais:

Quadro 35

RESUMO DAS CHECAGENS DOS RELATÓRIOS MENSIS DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2023		
ROTINAS	DOCUMENTOS	CHECAGENS
Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços	170	680
Almoxarifado (regras de segurança)	12	96
Almoxarifado (controle de entradas e saídas)	12	132
Patrimônio Público (bens permanentes da Administração)	12	276
Frota Municipal	12	144
Folha de Pagamento	12	504
Recolhimentos da Folha de Pagamento	12	396
Empenho	1.600	14.397
Liquidação de Despesa	5.175	67.223
Pagamento de Despesa	282	3.942
Subvenções Sociais	41	533
Adiantamentos	27	432
Publicações	38	228
Aplicação e Controle do Ensino	12	108
Aplicação e Controle do FUNDEB	12	96
Aplicação e Controle da Saúde	12	96
Gastos com Pessoal	12	84
TOTAL	7.453	89.367

Os problemas constatados foram, em geral, erros cometidos em procedimentos administrativos, que necessitavam de correção ou que foram concluídos com pequenas falhas, porém sem algo que configurasse erro grave ou danos ao erário. Os pontos abordados foram objetos de correção por parte dos responsáveis e serviram, ao menos, quando já concluídos, para evitar a repetição no futuro.

Foram recomendadas ações para aumentar a eficiência e manter a legalidade durante o desenvolvimento dos trabalhos e alguns procedimentos adotados viraram alvos de observações e justificativas. Também foram descritas medidas tomadas pela Administração Municipal que resultaram na correção de falhas apontadas.

22. Declaração

Declaração

Eu, Marçal Costa Tunes, Agente de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Inconfidentes-MG, portador do CPF nº 984.354.266-53, declaro que foi verificada e comprovada à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo Município de Inconfidentes no Exercício 2023, apresentados de forma fiel neste relatório, com todas as demonstrações contábeis, operacionais e financeiras obtidas.

Desta maneira a Prestação de Contas 2023 está apta à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Por ser verdade firmo a presente declaração,

Inconfidentes, 22 de março de 2024

Marçal Costa Tunes
Controle Interno
CPF: 984.354.266-53

23. Parecer conclusivo

O processo de Prestação de Contas do Exercício 2023 foi examinado por este Controle Interno, o qual verificou que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017 e Decisão Normativa nº 03/2023 do TCEMG e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Inconfidentes acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do Exercício de 2023.

Trabalhou-se de forma integrada junto ao Controle Interno da Câmara Municipal deste Município, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração pública.

Por meio dos acompanhamentos, relatórios mensais e do plano anual de auditoria interna, realizados durante o exercício em referência, verificou-se os procedimentos administrativos desta entidade, sendo que, as recomendações apontadas foram, na sua maioria, objeto de ações, com vistas ao cumprimento das mesmas.

Para o Exercício 2024 (último ano de mandato) deve ter especial atenção em relação aos gastos públicos e restos a pagar, primando pelo equilíbrio financeiro e seguindo as determinações legais, em especial a Lei Complementar 101/2000.

Alguns procedimentos em relação ao patrimônio, controle de frotas e almoxarifados devem ser aprimorados, mas não comprometeram o bom trabalho desenvolvido pela Administração Municipal.

Finalmente, procedemos ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2023, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade da Administração Municipal. Verificou-se a Avaliação do Cumprimento das Ações e Metas Estabelecidas no PPA e LDO, Avaliação da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, a Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo das Operações de Crédito, Inscrição de Despesas em Restos a Pagar, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB, Aplicação e o Parecer Conclusivo do Conselho do FUNDEB, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, a Origem e a Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos, o Demonstrativo

dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, a Aplicação de Recursos a Entidades de Direito Privado, as Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, a Realização de Sindicâncias, Processos Administrativos, Disciplinares e Tomadas de Contas Instauradas, a Participação do Município em Consórcio Público, o Cumprimento dos Prazos de Encaminhamento de Informações ao SICOM, as Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais, a Avaliação do Inventário Anual e demais demonstrações contábeis.

Em minha opinião, as demonstrações contábeis e as informações acima referidas representam, em todos os aspectos legais, a posição patrimonial, financeira e operacional da Prefeitura Municipal de Inconfidentes e Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2023, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas apta para ser aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Assim concluo que a Prestação de Contas do Exercício 2023 da Prefeitura Municipal de Inconfidentes está regular em todos os aspectos legais e manifesto pela sua aprovação.

Inconfidentes, 22 de março de 2024

Marçal Costa Tunes
Controle Interno
CPF: 984.354.266-53